



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

-----ATA NÚMERO VINTE E DOIS / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022-----

----- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 26 de novembro, o Executivo marcou presença no encerramento da formação de primeiros socorros realizada na Escola Secundária de Alpendorada, numa parceria entre o Município de Marco de Canaveses, o CENFIM e a ASSIMAGRA, e que teve como público alvo os colaboradores das empresas do setor da extração e transformação da pedra. --

----- No mesmo dia, decorreu a Gala do Desporto 2022, promovida pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses no Pavilhão Bernardino Coutinho, em que foram homenageados oitenta e seis atletas do concelho. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

----- No dia 27 de novembro teve lugar o 6.º Passeio de Clássicos, promovido pela Associação Alegria de Crescer. -----

----- No dia 28 de novembro, destaque para a realização de uma ação de sensibilização organizada pelo Município e que incidiu sobre a temática do desperdício alimentar, num projeto que contou com a colaboração dos alunos do décimo primeiro ano do curso profissional de auxiliar de saúde, na Escola Secundária de Marco de Canaveses. -----

----- Também no dia 28 de novembro, procedeu-se à entrega de três apoios no âmbito do Fundo de Emergência Social e de sete outros apoios económicos ao abrigo do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, integrado nas novas competências assumidas pelo Município de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 29 de novembro foi efetuada uma visita de trabalho às Freguesias de Bem Viver, Banho e Carvalhosa e Constance. -----

----- No dia 30 de novembro, além da reunião extraordinária de Câmara, também foi feita a entrega dos prémios alusivos ao projeto #sucessoescolar”, numa cerimónia promovida pela Câmara Municipal no Emergente Centro Cultural em que foram premiados dezoito alunos, um por cada grau de ensino e por Agrupamento Escolar e escola profissional no concelho. -----

----- O dia 1 de dezembro foi preenchido com uma visita ao Centro Local de Marco de Canaveses, com a cerimónia de iluminação das luzes de natal nos Paços do Concelho, e com a cerimónia de inauguração da árvore e presépio de natal, organizada pela Associação de Pais da Escola EB1 e Jardim de Infância de Ladário (Freguesia de Constance). -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

----- No dia 2 de dezembro reuniram a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- Ainda no dia 2 de dezembro, foi promovida uma visita às instalações da CERCIMARCO, juntamente com o Provedor da Pessoa com Deficiência do Município de Marco de Canaveses, para assinalar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, e um almoço de natal com os párocos do concelho, que contou com a presença do Bispo e Arcebispo do Porto. -----

----- No dia 3 de dezembro, o Executivo esteve representado no jantar de natal organizado pela Casa do Povo de Soalhães. -----

----- Já no dia 4 de dezembro, marcou presença na Feirinha de Natal organizada pela Associação de Pais da Escola EB1 e Jardim de Infância de Ladário (Freguesia de Constance), na sede do Rancho Folclórico de Constance. -----

----- No dia 5 de dezembro realizou-se a sessão de apresentação da Rede Global da Diáspora no território do Tâmega e Sousa, promovida pela AEP, em parceria com o Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

----- No dia 8 de dezembro ocorreu o magusto organizado pela Associação Desportiva de Carvalhosa (Freguesia de Banho e Carvalhosa). -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por dar nota do falecimento daquela que porventura seria a cidadã com idade mais avançada no Concelho de Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

----- Relativamente a um tema abordado em anterior reunião de Câmara, indicou ter-se deslocado uma vez mais à Freguesia de Soalhães, tendo confirmado no local a ausência de placas de sinalização na via que conduz à freguesia. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, revelou que a informação prestada ao Vereador foi, de facto, equivocada, tendo por base dados desatualizados do *Google Maps*. Mais revelou que já foram encetadas diligências para perceber as razões que conduziram à retirada das referidas placas de sinalização. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, retomando a palavra, questionou se a Câmara Municipal poderá tomar medidas que levem à correção do problema de acúmulo de água na ponte de pedra do Torrão, uma vez que a intervenção realizada não acautelou um desnivelamento que permita o adequado escoamento das águas pluviais. -----

----- Solicitou alguns esclarecimentos adicionais acerca de uma Legislação que incide sobre a classificação de terrenos e impossibilidade de os mesmos serem classificados como urbanos se não possuírem um conjunto de infraestruturas básicas, questionando se são verídicas as informações que apontam para um alegado adiamento deste processo. -----

----- Tendo a Câmara Municipal atualmente responsabilidades e competências acrescidas nos domínios da educação, indagou se não poderá ter um papel mais interventivo e eventualmente pedagógico ao nível da poda das árvores que se encontram no espaço dos estabelecimentos de ensino, sendo que aparentemente algumas podas na Escola EB 2/3 de Alpendorada e em outros



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

estabelecimentos poderão não estar a ser executadas da forma mais adequada.

----- Por fim, congratulou-se com a realização de mais uma Gala do Desporto, no regresso a um formato presencial, deixando uma recomendação para o futuro, no sentido de ser projetada a imagem dos galardoados. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, deixou um lembrete relativo a um pedido de informação anteriormente efetuado, para facultação do documento que estabelece o acordo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, propôs que a Câmara Municipal possa aprovar e fazer chegar uma missiva ao filho da cidadã falecida, o qual exerceu funções como autarca no concelho. -----

----- Relativamente às placas de sinalização na via que conduz à Freguesia de Soalhães, e em complemento da informação anteriormente veiculada, indicou que o Presidente da Junta de Freguesia e o Vereador Pedro Pinto estão a tomar diligências articuladas por forma a que a Infraestruturas de Portugal volte a colocar as referidas placas e melhore a sinalização existente. -----

----- No que diz respeito à ponte de pedra do Torrão, e não obstante as comunicações remetidas à Infraestruturas de Portugal, a resposta desta entidade tem sido que neste momento não é possível proceder à alteração do piso, não tendo a Câmara Municipal competências para intervir numa infraestrutura que não está sob a sua alçada. -----

----- No referente à Lei sobre a classificação de terrenos, tema diretamente



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

interligado com o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, informou que já ocorreu a primeira reunião da Comissão de Coordenação da Região Norte com os parceiros, prevendo-se que este processo se desenvolva ao longo do ano de 2023. Comprometeu-se a remeter ao Vereador algumas informações adicionais relativas à Legislação aplicável, e que também serão vertidas em PDM. -----

----- Acolheu e agradeceu a sugestão deixada pelo Vereador no que concerne à Gala do Desporto. -----

----- Finalmente, confirmou que a informação solicitada pelo Vereador Francisco Vieira será enviada. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, explicou que existe um regulamento que está a ser aplicado, e que engloba as normas definidas por Lei para a poda das árvores, esclarecendo que a poda das árvores de grande porte é da responsabilidade do Município, enquanto que as árvores de pequeno porte estão sob a alçada das Juntas de Freguesia, no âmbito da celebração de um contrato interadministrativo. -----

----- Relativamente à preocupação manifestada pelo Vereador Mário Luís Monteiro, revelou que daquilo que é o seu conhecimento direto, não deu entrada nos serviços da Câmara Municipal nenhum pedido de apoio para a realização da poda das árvores na Escola EB 2/3 de Alpendorada. -----

----- Por outro lado, e de acordo com a informação validada junto do responsável pela Divisão do Ambiente, a poda das árvores de grande porte só poderá ser efetuada a partir do mês de janeiro. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

----- Conforme solicitado por uma encarregada de educação na reunião do Conselho Geral, foi requerida alguma informação técnica ao engenheiro responsável, o qual remeteu a documentação que suporta a fundamentação técnica da identificação de árvores de grande e pequeno porte, bem como as orientações atualizadas acerca dos procedimentos a desenvolver neste sentido.

----- Neste contexto, explicou que as novas normas orientadoras são bem mais limitativas em relação aos procedimentos para a poda das árvores. Mais esclareceu que caso seja necessária a colaboração da Câmara Municipal neste processo, até do ponto de vista pedagógico, tal auxílio deve ser solicitado pela própria Direção do estabelecimento de ensino, enquanto entidade gestora, sendo certo que o Município de Marco de Canaveses já manifestou reiteradamente a sua disponibilidade junto das Direções dos Agrupamentos para fornecer toda a formação necessária aos colaboradores que exercem funções de manutenção nos espaços escolares, nesta e noutras áreas consideradas fundamentais, de modo a incrementar a qualidade e eficiência da sua ação de proximidade no terreno. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de novembro 2022* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não participou da votação o Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, por não ter estado presente, nos termos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

**2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 30 de novembro 2022** (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não participou da votação o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, por não ter estado presente, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

**3. Balancete de Tesouraria do dia 07 de dezembro de 2022.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 07/12/2022, onde se constatou que havia um saldo de 17.309.070,37€ (dezassete milhões, trezentos e nove mil, setenta euros, e trinta e sete cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.093.955,42€ (dois milhões, noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco euros, e quarenta e dois cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Associação de Canoagem do Norte de Portugal (Doc. 4).** Presente à reunião minuta do contrato mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal, no valor de 2.500,00€**





**(dois mil e quinhentos euros) para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses para a atribuição de Apoio Financeiro (Doc. 5). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/12/2022”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º do Marco de Canaveses, para comparticipação financeira, no valor de 200,00€ (duzentos euros), para a execução de um mural de forma a concretizar os projetos vencedores do concurso “Matemática e Arte na Rua”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte – Apoio Financeiro (Doc. 6). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/12/2022”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração**



nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, para participação financeira, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros) que visa a colaboração e a parceria entre as instituições signatárias, estabelecendo bases para o fomento e divulgação da cultura musical no concelho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

*7. Protocolo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega – Apoio Financeiro (Doc. 7).* Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo apresentado, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, que se anexa e se dá por integralmente transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*8. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) (Doc. 8).* Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Coordenador da Proteção Civil mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, que se anexa e se dá integralmente transcrita, e *submeter à Assembleia***



**Municipal para deliberação e aprovação.** -----

9. *Plano Municipal de Proteção Civil do Marco de Canaveses* (Doc. 9). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Coordenador da Proteção Civil mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Marco de Canaveses, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, bem como o relatório de consulta e pareceres da Comissão Municipal de Proteção Civil do Marco de Canaveses e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Mais se delibera, para aprovação e deliberação, *submeter à Assembleia Municipal.*** -----

10. *Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil - A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão* (Doc. 10). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Coordenador da Proteção Civil mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/12/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, acompanhado das Normas de participação do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil “A Prevenção e a Segurança Presentes em cada Cidadão” que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.** -----

11. *Constituição de Associação de Direito Privado – Douro, Tâmega e Sousa Invest – Reformulação de Estatutos* (Doc. 11). Presente à reunião proposta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

apresentada pela Senhora Presidente, de 28.11.2022, acompanhada dos respetivos documentos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos dos considerandos na proposta supra e documentos de suporte anexo a proposta, para os efeitos preconizados no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 53.º, 56.º e 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, *submeter à Assembleia Municipal* retificação dos estatutos, sem prejuízo da deliberação tomada em reunião de Câmara de 09 de setembro de 2022 e sessão da Assembleia Municipal de 24 de setembro de 2022, de adesão àquela Associação. -----**

*12. Aprovação do Código de Conduta do Município de Marco de Canaveses e de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Doc. 12).*

Presente à reunião proposta da Senhora Presidente: "À Câmara 05/12/2022". --

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do previsto pelo art.º 33.º, n.º 1, alínea k), do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do art.º 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e do disposto nos artigos 6.º e 7.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de setembro: - Código de Conduta do Município de Marco de Canaveses e respetiva publicação em Diário de República; - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; - Revogação do Código de Conduta e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, anteriormente aprovados. -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

13. *Celebração de Contrato Local de Segurança – tipologia MAI Município* (Doc. 13). Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Presidente de 05/12/2022, referente ao contrato mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade submeter o início do procedimento com vista à implementação e celebração do Contrato Local de Segurança, com o Ministério da Administração Interna, na tipologia de MAI Município. A submeter à Assembleia Municipal.** -----

14. *Aquisição das Instalações da Extinta Eletromoagem do Marco* (artigo 4090 – U e 120 – R) (Doc. 14). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Presidente de 05/12/2022, referente à aquisição das instalações da extinta Eletromoagem do Marco. -----

**Deliberado por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, Francisco José Vieira e Mário Luís Monteiro, aprovar a proposta nos termos apresentados, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 da alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aquisição de um prédio urbano, sob o n.º 707, da Freguesia de Rio de Galinhas, e inscrito na matriz sob o artigo 4090, da Freguesia do Marco, e um prédio rústico sob o número 453 da Freguesia de Rio de Galinhas, inscrito na matriz sob o artigo 120, da Freguesia do Marco. Mais se delibera a aprovação da minuta de contrato de compra e venda mencionado. Ainda se delibera dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

sua intervenção neste ponto referindo que a proposta submetida à apreciação dos Vereadores é pouco clara e nada concreta, fundamentando-se em alguns contactos feitos com a UTAD e com o Instituto Politécnico do Porto, propondo-se a Câmara Municipal a realizar um investimento de 1.700.000€ na aquisição destas infraestruturas, tendo por base meras possibilidades e um conjunto de intenções vagas, sendo o único fator verdadeiramente concreto e objetivo o valor que o Município terá de despende. -----

----- Justificando o seu ponto de vista acerca da proposta em apreço, fez notar que a mesma começa por mencionar que se pretende a criação de um novo polo de desenvolvimento, em três eixos fundamentais – economia, ensino e formação, e cultura – sendo que em seguida escuda-se na EIDT do Tâmega e Sousa para dar resposta à população através de cursos pós-secundário. Mais à frente, vem dizer que a Câmara Municipal não tem instalações com capacidade para albergar a academia profissional e a escola de ensino pós-secundário prevista na EIDT do Tâmega e Sousa, mas também outras infraestruturas conexas, de âmbito económico e cultural. Nesta vertente formativa, e no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, manifestou as suas dúvidas sobre se a população estudantil de Lousada, Paços de Ferreira, Penafiel ou mesmo Amarante está disponível para optar por cursos pós-secundário no Marco de Canaveses, estando estes cursos já disponíveis nestes concelhos, associados a zonas de industrialização de muito maior dimensão. -----

----- Depois, a proposta menciona que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses pretende criar uma academia de ensino profissional, com instalações



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

de topo para o ensino pós-secundário, e aborda a possibilidade de parceria com a UTAD e com o Instituto Politécnico do Porto – uma possibilidade vantajosa, mas que em parte alguma é concretizada, não sendo conhecidos desde já quaisquer acordos ou protocolos celebrados com estas entidades que pudessem dar sustentação à proposta de aquisição do imóvel em causa. -----

----- A proposta também faz referência a um denominado polo de inovação e empreendedorismo, onde se pretenderia congregar os espaços de *coworking* do MarcoInvest e uma incubadora de empresas. -----

----- Já na vertente da cultura, a proposta referencia o conceito de indústrias culturais e uma residência para artistas, concluindo com a menção a um pavilhão multiusos, de alguma forma disfarçado numa descrição que refere um amplo anfiteatro, com capacidade para acolher centenas de pessoas e eventos culturais e artísticos de maior dimensão. -----

----- Ademais, chamou a atenção para a capacidade de implantação do imóvel a adquirir e aos elevados custos por metro quadrado, mesmo perante a possibilidade de inclusão de mais pisos no edifício, questionando se à aprovação desta proposta eventualmente não se seguirá uma proposta de financiamento bancário da Câmara Municipal, para poder fazer face a todos os encargos associados a este projeto. -----

----- Concordando que, de facto, o Concelho de Marco de Canaveses e os Marcoenses precisam e merecem tudo aquilo que é mencionado e descrito na proposta em apreço, não deixou de salientar aquela que é a gritante carência que ainda subsiste no concelho, em termos de infraestruturas básicas de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

abastecimento de água e saneamento, um fator fundamental para potenciar o crescimento económico, a atratividade para a fixação de novas indústrias e empresas e a qualidade de vida no concelho que a Câmara Municipal deveria privilegiar. -----

----- Face ao exposto, anunciou o seu voto de abstenção, pelo facto de concordar com a importância, mas discordar totalmente com a prioridade deste projeto. ---

----- A Senhora Presidente, respondendo ao comentário do Vereador sobre uma suposta proposta pouco clara e concreta, salientou que se encontram discriminadas na mesma as parcerias designadas, apontando o excerto da proposta em que se pode ler que *“o Instituto Politécnico do Porto, no âmbito das suas áreas de conhecimento, e no alinhamento com a região do Tâmega e Sousa, pretende aprofundar a cooperação e o desenvolvimento estratégico futuro da região, propondo-se a desenvolver no Concelho de Marco de Canaveses algumas fileiras específicas, numa ótica integrada de criação de valor e conhecimento, designadamente através do conceito já em implementação de Research, Technology & Innovation Center, que teria como objetivo o reforço de atividades de formação, alinhado a fileiras de mercado com valor acrescentado para o concelho, e a valorização de competência e tecnologia, através de um conjunto de atividades complementares, nomeadamente formação superior a nível dos cursos técnicos superiores profissionais, realização de cursos de reskilling e upskilling, formação de executivos, bem como o desenvolvimento, em contexto empresarial, de algumas dimensões de licenciaturas e mestrados, e ainda de doutoramentos”*, e do qual





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

se afere claramente quais as intenções expressas e concretas do IPP nesta área.

----- Para além disso, o Município de Marco de Canaveses também está a desenvolver protocolos com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e com o CENFIM – entidade com instalações em Amarante, mas cujo maior número de alunos é proveniente de Marco de Canaveses, naquilo que é a formação de ativos na indústria de extração e transformação da pedra e da metalomecânica, com possibilidade de alargamento para a indústria têxtil. Paralelamente, também estão a ser feitas conversações com o CESAE, que tem um projeto a nível regional para o Marco de Canaveses, que poderá conduzir ao estabelecimento de um protocolo para que também possa ocupar uma área neste imóvel a adquirir pelo Município. -----

----- No que concerne à definição do projeto, esclareceu que não partiu da Câmara Municipal o entendimento estratégico de que faria sentido a implementação de uma academia profissional no Marco de Canaveses; antes, foi a Comunidade Intermunicipal que pagou um estudo que indicou ser este um projeto estruturante para a região, e que o local mais adequado para a sua concretização seria o Concelho de Marco de Canaveses. Acrescentou que ao contrário do afirmado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, se no Marco de Canaveses existirem cursos que não existam em outros concelhos, naturalmente os alunos interessados deslocar-se-ão desses outros concelhos para o Marco de Canaveses, sendo a localização do concelho e as suas acessibilidades importantes pontos a favor que pesaram nesta decisão. -----

----- Também clarificou que na proposta em apreço não se encontra referência a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

um pavilhão multiusos disfarçado – utilizando as palavras do Vereador – mas a pretensão da Câmara Municipal de edificar um auditório e espaço cultural de maiores dimensões, uma vez que o Centro Cultural Emergente está limitado a uma capacidade de duzentas e vinte pessoas, e que paralelamente também possa ter uma utilização coletiva, para conferências e outro tipo de atividades. -

----- Concordando com a premissa de que o Marco de Canaveses precisa e merece este tipo de equipamentos, fez notar que a vertente cultural, de estratégia de inovação, de empreendedorismo e de desenvolvimento económico não podem ser sacrificadas em detrimento dos necessários investimentos em infraestruturas básicas de água e saneamento – tendo a Câmara Municipal um plano de investimentos claro e definido para esta área, visando o alargamento gradual da cobertura destas redes públicas no concelho. Argumentou que formar e qualificar os jovens e prepará-los convenientemente para o mercado de trabalho são passos fundamentais para contribuir para o desenvolvimento do tecido económico do Marco de Canaveses, não deixando de salientar a enorme procura que se tem verificado neste capítulo formativo. -----

----- Apontando como exemplo a parceria firmada com o CENFIM, referiu que a mesma resultou de uma visão estratégica do Município, que auscultou os empresários, sendo a sua principal preocupação a escassez de mão de obra qualificada, concluindo-se ser premente a criação de respostas na área da formação para suprir esta demanda específica do mercado de trabalho, para que os mais jovens possam ter acesso a cursos que os encaminhem para empregos qualificados no mercado económico do Marco de Canaveses. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

----- Por outro lado, explicou ser intenção da Câmara Municipal, após aquisição deste imóvel, implementar um projeto de requalificação e adaptação do mesmo de forma faseada, com recurso a fundos comunitários naquilo que sejam as várias facetas diferenciadas do mesmo, aproveitando-se assim um edifício que faz parte da memória coletiva do Marco de Canaveses e que ficará no domínio público, com um projeto ambicioso para um espaço nobre que dará resposta àquilo que são as necessidades do concelho a nível cultural e de desenvolvimento económico. -----

----- Assim, e tendo o Vereador Mário Bruno Magalhães até há bem pouco tempo acompanhado de perto as pastas relacionadas com as redes de água e saneamento, lamentou que a intervenção do Vereador não tenha mencionado o significativo esforço que a Câmara Municipal tem vindo a fazer paulatinamente nos últimos anos para dar resposta a uma necessidade premente e para recuperar um atraso de décadas que o Município regista nesta área. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, e começando por afirmar que as explicações fornecidas pela Presidente da Câmara são repetitivas e de alguma forma redundantes, esclareceu ter classificado a proposta em apreço como pouco concreta, vaga e até algo oca pelo simples facto de esta vir propor um investimento de 1.700.000€ sem um plano objetivo e um projeto financeiro para a obra a realizar posteriormente, não existindo uma estimativa de qual o custo global implicado na concretização da visão estratégica da Câmara Municipal para aquele espaço. Acrescentou que a inclusão de valores para cada uma das fases de requalificação e adaptação



permitiria aos Vereadores uma análise mais objetiva da proposta em si e daquilo que se pretende realizar. -----

----- Sublinhando a inventividade que os autores tiveram de evidenciar para encontrar argumentos para defender uma proposta tão abstrata, fez notar que embora seja unânime a importância da formação, do desenvolvimento económico e economia social, a verdade é que a aquisição deste imóvel também implica a assunção de uma despesa fixa de manutenção e de funcionamento do mesmo. Duvidando da real conhecimento da Presidente da Câmara acerca destas instalações, afirmou que os responsáveis pelos estudos que estiveram na base da deliberação da EIDT no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa deveriam ter apresentado as conclusões dos mesmos, para que se tornasse do conhecimento público quais os verdadeiros encargos associados à transição destas instalações para o domínio público, que não se restringem a 1.700.000€ a despende com a sua aquisição. -----

----- Vincando que o seu posicionamento de voto expressa claramente a sua posição de concordância com a importância que estes projetos podem ter para o Concelho de Marco de Canaveses, assinalou que a concretização da visão estratégica do Executivo, para instalações de topo na área da formação, *coworking* e cultura, provavelmente implicará num investimento superior a 20.000.000€, já para não falar na despesa fixa mensal de funcionamento e manutenção. -----

----- Perante o exposto, declarou que até para salvaguarda dos Vereadores, mas especialmente da maioria no Executivo que votará favoravelmente esta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

proposta, a mesma deveria estar capeada por um estudo financeiro que discriminasse todos os encargos financeiros associados, as previsões de retorno do investimento e as perspetivas de cofinanciamento comunitário. -----

----- Reafirmando concordar com a importância deste projeto para o desenvolvimento do concelho, uma vez mais expressou as suas dúvidas em relação à prioridade e ao *timing*, bem como a sua preocupação com as despesas fixas que por esta via estarão a ser imputadas ao Município de Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e relativamente ao programa financeiro que o Vereador afirma que deveria estar a capear a proposta, explicou que a vertente de academia profissional já foi adequadamente avaliada, num estudo pago pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, que definiu um conjunto de projetos estratégicos para a região e estabeleceu que o Marco de Canaveses seria o concelho mais viável para implementar esta academia profissional. -----

----- Indicou que apesar de o financiamento para a criação desta academia profissional estar garantido ao nível da Comunidade Intermunicipal, a verdade é que se trata de um investimento residual, tendo em conta aquilo que é a dimensão e potencial de utilização do espaço deste edifício a adquirir. Assim, aquilo que a Câmara Municipal está a fazer neste momento é a promover reuniões com os seus parceiros – nas parcerias atrás identificadas – para elaboração do denominado programa funcional para o projeto de execução, que implica uma prévia e clara definição das áreas de que cada parceiro necessitará,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

o tipo de espaços a implementar e outros detalhes. Só depois de cabalmente estruturado este programa funcional articulado com os vários parceiros é que os trabalhos poderão seguir para a concretização de um projeto de execução, a delegar numa entidade externa. -----

----- Por conseguinte, a proposta ora em apreço naturalmente ainda não possui o conjunto de dados específicos mencionados pelo Vereador, espelhando tão somente aquilo que são as intenções e a utilidade funcional a conferir ao imóvel cuja aquisição se propõe, tendo em consideração aquelas que são as necessidades e perspetivas das entidades parceiras. Reiterou que após estar concluído este programa funcional, a Câmara Municipal estará em condições de redigir um caderno de encargos para lançamento de um procedimento concursal para elaboração do respetivo projeto de execução e especialidades, pelo que, estando o projeto a ser desenvolvido de forma responsável e metódica, não seria de todo ponderado alvitrar uma estimativa de investimento não sustentada em dados concretos. -----

----- Uma vez mais clarificou que aquilo que ora se submete à apreciação e deliberação dos Vereadores é o valor da aquisição do imóvel, sendo que no momento certo, com o desenvolvimento deste processo, será possível aferir com maior acuidade quais os custos a ter com a requalificação do mesmo. -----

----- Concluiu a sua intervenção referindo que já visitou as instalações pelo menos três vezes, pelo que está bem familiarizada com o imóvel em causa. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, acusou a Presidente da Câmara de, na sua explanação, misturar o trabalho de um



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

consultor, que presta consultadoria, com o trabalho de um projetista, efetivamente responsável pela elaboração de um projeto – sendo que o processo ainda não se encontra nessa fase, conforme observado pela Presidente da Câmara. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, questionou se o Vereador tem conhecimento concreto do que é um programa funcional, e qual a diferença entre este e um projeto de execução. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em contraponto, questionou quais as garantias que a Câmara Municipal efetivamente possui de que a UTAD está na disposição de se fixar no Marco de Canaveses, asseverando que esta entidade naturalmente só se fixará no território se o Município ceder instalações graciosamente. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que a Câmara Municipal tem um objetivo claro e definido de trazer ensino superior para o Marco de Canaveses, pelo que os custos associados à concretização deste objetivo, ao nível da adaptação e cedência de instalações, serão considerados como um importante investimento na educação e formação, à semelhança do que já acontece com outras entidades às quais a Câmara Municipal cede instalações e presta outro tipo de apoio logístico, como o CENFIM ou o CESAE. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães chamou a atenção para o facto de este imóvel se encontrar devoluto há mais de vinte anos, sendo que ao longo do tempo foram sendo conhecidos alguns potenciais interessados na sua aquisição, um dos últimos a SONAE, com estudos de viabilidade económica



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

detalhados, com consultores específicos, e que mesmo assim abandonaram o projeto, o que deverá ser um fator a ponderar pela Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que o debate em reunião de Câmara deverá centrar-se naquilo que é a proposta em apreço, e não em outros projetos alheios ao Município. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e não obstante todas as dúvidas suscitadas pela presente proposta, introduziu a sua intervenção sublinhando uma clara aposta na fixação de ensino superior no Marco de Canaveses, algo que o Partido Social Democrata vem defendendo há muito tempo, não deixando de assinalar, porém, que esta mesma aposta aparentemente configura uma mudança daquilo que era a visão estratégica do Executivo do Partido Socialista para o concelho. -----

----- Estando ciente de que a presente proposta será aprovada pela maioria socialista no Executivo, questionou se qualquer dos elementos da maioria, caso exercesse funções na Oposição, estaria em condições para em consciência viabilizar a aquisição deste imóvel tendo como base a parca informação disponibilizada. Acrescentou que tendo em consideração o risco associado a uma operação desta dimensão, e o carácter abstrato e algo superficial da proposta apresentada, a firme convicção evidenciada pela Presidente de Câmara na bondade e valia da mesma só poderá estar associada a informação privilegiada que não estará a ser integralmente partilhada com todos os Vereadores. -----

----- Expondo algumas outras dúvidas que subsistem da análise a esta proposta,





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

indagou se no âmbito da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa já foi claramente definido que este eixo de educação e formação será efetivamente implementado no Marco de Canaveses, ou se ainda existe o risco de esta visão estratégica ser alterada. ---

----- Também solicitou uma clarificação das declarações da Presidente da Câmara acerca de um alegado investimento residual para esta academia de formação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que o financiamento para a referida academia será suportado pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, traduzindo-se, porém, num investimento residual no cômputo geral daquilo que se pretende para este edifício, tendo em consideração a sua dimensão. Neste contexto, reiterou ser intenção da Câmara Municipal encontrar alternativas de cofinanciamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e através do PARU, naquilo que venham a ser as fases posteriores de requalificação, tendo em conta a utilidade funcional pretendida. Acrescentou que este imóvel se encontra em área de reabilitação urbana, circunstância que viabilizou de igual modo um financiamento a 100% das obras de requalificação do Centro Cultural Emergente e do Museu Municipal Cármen Miranda. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, retomando a palavra, reiterou que tendo apenas por base a informação disponibilizada e que sustenta a proposta em apreço, é simplesmente impossível os Vereadores aferirem se está em perspetiva um bom ou mau investimento para a Câmara Municipal, uma vez que pouco mais se apresenta do que um conjunto de intenções. Aditou que não



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

existindo ainda garantias de financiamento, pelo menos a proposta deveria incluir um estudo muito mais exaustivo sobre a multiplicidade de possibilidades que estas instalações podem oferecer. -----

----- Por outro lado, alertou para a necessidade de ter algum cuidado quando se refere a intenção de trazer ensino superior para o Marco de Canaveses, visto que aquilo que estará em causa é a definição de espaços para que entidades diversas ministrem cursos de curta duração ou complementares, medidas que apesar de terem o seu mérito, não correspondem inteiramente à visão do Partido Social Democrata sobre aquilo que deveria ser uma verdadeira fixação de ensino superior no Concelho de Marco de Canaveses, numa aposta clara na educação como fator potenciador de atração e fixação de pessoas no território. -----

----- Relativamente à aquisição do imóvel propriamente dita, explanou que embora sejam absolutamente claras as questões referentes à sua avaliação e custo de aquisição, não existe uma previsão objetiva de quais os encargos financeiros expectáveis com a concretização do projeto a elaborar. -----

----- Em relação a esta temática do projeto em si, e sendo omissa nestes pontos a informação distribuída pelos Vereadores, questionou qual foi a empresa responsável pela sua elaboração, como foi esta escolhida, quais as garantias dadas, e que outros projetos de consultoria executaram no passado com resultados positivos, sendo estes critérios fundamentais para aferir a validade dos argumentos que supostamente sustentam a decisão que será tomada. -----

----- Não podendo tais consequências negativas ser imputadas ao gabinete de consultoria responsável por este estudo – apesar de considerar tratar-se de



um estudo muito abstrato e superficial para fundamentar semelhante nível de investimento – questionou se a Câmara Municipal de Marco de Canaveses possui algum plano alternativo, caso seja consumada a aquisição deste imóvel, mas não venham a existir oportunidades de cofinanciamento comunitário para a sua requalificação faseada. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou não estar em causa qualquer estudo, mas o trabalho de um consultor que assessora a Câmara Municipal neste e noutros projetos da área económica. -----

----- Reafirmou que paralelamente às questões negociais relativas à aquisição do imóvel, está a ser trabalhado o denominado programa funcional, em articulação com todas as entidades parceiras, para que possa ser traçado um plano mais concreto e objetivo acerca da utilidade funcional a conferir a estas instalações, levando em linha de conta as necessidades específicas de cada entidade que nestas se irão instalar. -----

----- Além de um espaço cultural com maiores dimensões, este programa funcional também contempla um espaço de *coworking* e de incubação de empresas que vai muito além daquilo que é a capacidade atual de instalações que materializam a visão estratégica do Projeto MarcoInvest, perspetivando-se a criação de espaços mais amplos, com capacidade para instalar pequenas empresas, para ali desenvolverem a sua atividade. -----

----- No que concerne à academia profissional, explicou que o estudo promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa se revestiu de grande complexidade em termos estruturais e académicos, não tendo sido um mero



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

acaso a definição da instalação desta academia no Concelho de Marco de Canaveses, mas considerados todos os fatores que permitem concluir que o concelho reúne condições mais favoráveis que qualquer outro da região para acolher este equipamento. Aditou que no âmbito deste estudo promovido pela CIM, o Município de Marco de Canaveses foi contemplado com alguns outros projetos-âncora, que não se cingem somente à área educativa ou à referida academia profissional. -----

----- Tendo sido posteriormente discutida com o consultor responsável por este estudo encomendado pela CIM e com o 1.º Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa a possibilidade de aquisição deste imóvel, a conclusão unânime foi que esta seria uma opção claramente viável e vantajosa para a instalação desta academia, num espaço com capacidade para congregar as várias vertentes e intenções expressas pela Câmara Municipal, também na área do desenvolvimento económico, cultura e outras. -----

----- Neste contexto, reiterou que a Câmara Municipal tem vindo a fazer o seu trabalho, encetando diligências junto dos responsáveis das entidades parceiras com o intuito de articular a definição de estratégias, no que concerne à ocupação e utilidade funcional a conferir a este imóvel, de modo a que este programa funcional sirva de base e suporte àquilo que será o projeto de execução para a requalificação do edifício. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando novamente a palavra, argumentou ser tão somente natural que as diversas entidades se manifestem favoráveis a uma eventual ocupação das instalações deste imóvel que a Câmara



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

Municipal se propõe adquirir, dada a sua relevância, centralidade e acessibilidades. No entanto, existindo apenas financiamento garantido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa para a instalação da referida academia profissional, importa clarificar quais são as perspetivas de investimento para uma requalificação básica do edifício – não colidindo com aquilo que são as necessidades e objetivos elencados no mencionado programa funcional, articulado com as várias entidades parceiras. -----

---- Por outro lado, a informação remetida aos Vereadores é também omissa no que respeita a um estudo mais aprofundado acerca das vantagens e desvantagens da utilização deste edifício para aquilo que seja a materialização das intenções da Câmara Municipal neste contexto. -----

---- Adiantando que se irá abster na presente deliberação, reiterou que um documento abstrato e superficial não pode em circunstância alguma servir como base legítima para votar favoravelmente um investimento da dimensão proposta, que apesar de devidamente enquadrado e avaliado do ponto de vista imobiliário, o seu valor acrescentado reside claramente no seu potencial de utilização funcional, vertente em que a proposta é pouco objetiva, incorrendo o Município de Marco de Canaveses no risco de incorrer numa despesa substancialmente avultada, sem qualquer tipo de garantias de concretização da sua visão estratégica para o espaço. -----

---- Mais ressaltou que embora o Partido Social Democrata sempre tenha defendido a ideia de trazer ensino superior para o Marco de Canaveses, seria porventura mais avisado e prudente dispor de dados mais concretos antes de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

tomar uma decisão com semelhante impacto no Orçamento do Município e que não se encontrará, à data, devidamente sustentada, lembrando que a mesma vinculará, para o bem e para o mal, todos os eleitos que votarem favoravelmente.

----- Na conclusão da sua intervenção, repetiu algumas perguntas que ficaram sem resposta, designadamente em relação à empresa que elaborou este projeto, e às vantagens e desvantagens identificadas para a utilização deste edifício, salientando uma vez mais que o documento em apreço materializa tão somente um conjunto de intenções, não acompanhado por um estudo de viabilidade económica ou por uma projeção a médio e longo prazo daquilo que poderá efetivamente ser concretizado, com a discriminação dos encargos financeiros previstos, e nem sequer existindo uma garantia fidedigna da fixação de cursos de ensino superior no concelho. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, referiu que a única desvantagem identificada na avaliação deste edifício no contexto dos objetivos propostos está relacionada com a sua dimensão, razão pela qual, conforme mencionado, os técnicos do Município colocaram em cima da mesa a possibilidade de a respetiva requalificação ser concretizada por fases, sendo a principal prioridade a instalação de uma academia de formação, visto ter financiamento garantido no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Nesta área, complementou ser fundamental contemplar um espaço que seja verdadeiramente funcional e que dê resposta às necessidades de todos os parceiros que têm projetos estruturantes para o concelho, nomeadamente nas áreas formativas da indústria de extração e transformação da pedra, têxtil e



metalomecânica. -----

----- Sendo este um trabalho de auscultação e de avaliação que já vem sendo efetuado ao abrigo do Programa MarcolInvest, declarou que o documento em apreço materializa muito mais do que um mero conjunto de intenções, mas uma visão estratégica que apenas carece de um projeto de execução e de instalações adequadas para a sua concretização. A este propósito, lembrou, a título de exemplo, que o Município de Marco de Canaveses está neste momento a disponibilizar três salas de formação no Edifício SONAE, para dar resposta à carência de instalações para formação no concelho, com a formação do CENFIM a ser ministrada nas instalações da Escola Secundária de Alpendorada, sem as condições mais adequadas ou laboratórios para aulas práticas. -----

----- Perante esta carência e correspondente procura, indicou não estar em causa o potencial de acomodar no edifício a adquirir este conjunto de entidades, mas tão somente uma clara definição de quais são as necessidades específicas de cada uma para desenvolver adequadamente a sua atividade nas diferentes valências. -----

----- Por outro lado, atendendo à dimensão do edifício e a todas as valências complementares que a Câmara Municipal pretende instalar neste espaço, torna-se preponderante o aproveitamento de eventuais oportunidades de cofinanciamento comunitário, estando a ser paralelamente estabelecidas outras parcerias para que determinados encargos financeiros também sejam partilhados com as entidades, que poderão eventualmente compartilhar a aquisição de equipamentos. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

----- Explicou que o projeto, nas suas diversas fases, será apresentado à Comissão de Coordenação da Região Norte, sendo objetivo da Câmara Municipal adaptar as necessidades elencadas àquilo que venham a ser os avisos abertos para cofinanciamento comunitário, em particular no âmbito do PRR, maximizando assim a comparticipação comunitária para as diversas valências que se preveem implementar. -----

----- Reiterou que, complementarmente, o edifício tem capacidade para dar resposta também na área cultural, de lazer e na Proteção Civil, com um auditório com capacidade para eventos de maior dimensão, uma residência para artistas e um *campus* da Proteção Civil, sendo que neste último caso, a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa não possui no seu território nenhum equipamento do género. -----

----- Consequentemente, o que está em cima da mesa, além da questão concreta de aquisição deste imóvel, é a possibilidade de concretizar um projeto de grande dimensão, aproveitando e rentabilizando um património indissociável da história do concelho, mediante a sua aquisição por um valor bem abaixo daquilo que foi a sua avaliação patrimonial, na perspetiva de que o mesmo possa dar resposta cabal a um conjunto de necessidades identificadas e dessa forma concorrer para o desenvolvimento do território. -----

----- Acrescentou que embora a Câmara Municipal possua uma estimativa base dos custos envolvidos, avançada pelos serviços, considera mais oportuno continuar a desenvolver este processo de forma tranquila e responsável, em vez de neste momento ventilar valores que poderão não ter qualquer consonância





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

com a realidade. -----

----- Mais aditou que para o Município seria certamente mais conveniente e pacífico avançar para o aluguer de salas que pudessem fornecer uma resposta minimamente adequada às carências na área formativa, entendendo-se, porém, ser manifestamente mais vantajoso para o concelho assegurar a manutenção de um imóvel com inegável potencial, que poderá ficar incontornavelmente ligado à história da aposta na formação e do desenvolvimento económico do Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou quando e onde foi finalizado o processo negocial com o proprietário deste edifício, e perguntou se este processo foi acompanhado pelos Vereadores, ou somente pela Presidente da Câmara. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, revelou que o negócio foi fechado no mês passado, numa visita do proprietário a Portugal, para o funeral de uma parente, tendo sido formalizada a possibilidade de o valor de aquisição ser pago em três tranches. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, declarou, em suma, que certamente todos os Vereadores estarão em sintonia naquilo que é a valia do plano de intenções apresentado, ressaltando, porém, que só se poderá avaliar cabalmente o benefício da aquisição deste imóvel, não através do custo de aquisição, mas através da utilidade funcional que lhe venha a ser conferida, da rentabilização que o mesmo venha a ter, e do seu real impacto no desenvolvimento do concelho. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

----- Compreendendo a necessidade de fasear o projeto e investimento de requalificação do edifício, atendendo à sua dimensão, não deixou de expressar algumas dúvidas sobre se a sua tipologia e características são efetivamente as mais adequadas para os objetivos propostos, e se isso eventualmente poderá vir a ser um entrave no futuro para as entidades parceiras, salientando que na maior parte das vezes seria mais conveniente e menos dispendioso construir um edifício de raiz do que proceder à requalificação de um edifício devoluto para valências multifacetadas. -----

----- Adiantando o seu voto de abstenção, assente no facto de concordar com a valia deste plano de intenções, formulou votos de que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tenha capacidade para concretizar as suas ambições neste plano. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que não existe da parte da Câmara Municipal a pretensão de executar um projeto megalómano, mas simplesmente um projeto que seja adequado e enquadrável na dimensão do espaço, com um conjunto de ideias concretas passíveis de fornecer uma resposta adequada a algumas das principais carências do concelho. Acrescentou que o objetivo de ajustamento deste projeto foi exatamente o que conduziu às diligências tomadas junto das entidades parceiras, por forma a garantir a adequação do espaço às suas necessidades. -----

----- Neste contexto, uma vez mais destacou a atitude proativa, mas sobretudo responsável do Município, ao pretender fasear as intervenções de requalificação do edifício, respeitando as prioridades elencadas, e aproveitando oportunidades



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

de financiamento comunitário para agregar outras valências à academia profissional que será financiada no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Reforçou que sendo unânime entre os Vereadores a necessidade de continuar a apostar na consolidação de um projeto de formação e qualificação para os jovens e de dinamização do tecido empresarial, tal desiderato só poderá ser realmente alcançável com infraestruturas adequadas para o efeito. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, no uso da palavra, começou por ressaltar que o projeto pensado para este edifício é manifestamente distinto daquilo que atualmente existe no Espaço MarcolInvest, pretendendo-se implementar uma área mais vasta e ampla de incubação industrial e empresarial, replicando um modelo que no Município de Amarante, por exemplo, tem alcançado reconhecido sucesso. -----

----- Cingindo-se à questão de índole financeira, fez notar que a intenção de aquisição deste imóvel, além de ser cabalmente justificada pelo interesse público, também assenta numa operação financeira que terá de passar pelo crivo do Tribunal de Contas, não estando exclusivamente dependente da deliberação do Executivo ou da Assembleia Municipal, com ou sem maioria absoluta. -----

----- Ainda do ponto de vista financeiro, salientou o facto de se tratar de um investimento que será integralmente assumido pela atual maioria, sem encargos a transitar entre mandatos e sem qualquer ónus financeiro para o futuro, além de não se perspetivar recurso a financiamento bancário, ficando o Município com instalações que poderão ser utilizadas pelo atual e próximos Executivos para a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

concretização de variados projetos. -----

----- Concluindo a sua intervenção, e concordando com a premissa de que o ónus das decisões, bom ou mau, ficará sempre para quem as toma, venceu que, não obstante as reiteradas críticas da Oposição relativamente às opções estratégicas e políticas do Executivo do Partido Socialista, este viu ser reforçada a confiança dos eleitores – principais responsáveis pela avaliação das opções tomadas – nas últimas eleições autárquicas, pelo que se deverá igualmente deixar nas mãos dos Marcoenses o juízo acerca da pertinência e benefícios desta deliberação. --

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, reiterou que a principal preocupação do Partido Social Democrata assenta, não nos custos de aquisição do imóvel, mas com aquilo que se seguirá, que na sua ótica, não se encontra devidamente fundamentado e sustentado no documento em apreço, razão pela qual optou pela abstenção, apesar de concordar genericamente com o plano de intenções esboçado, que incide fundamentalmente numa aposta na valorização da educação, formação, cultura e desenvolvimento económico do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- No entanto, perante a determinação e convicção da Câmara Municipal, e face à perspetiva de concretização de um investimento faseado e convenientemente planeado, naturalmente o PSD estará disponível para participar da discussão em cada uma das fases de implementação deste projeto, visando o benefício do concelho e da sua população. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou não ser assertiva a afirmação segundo a qual a aquisição do edifício não



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

comporta no imediato outros custos, uma vez que a sua manutenção, conservação e funcionamento implicam naturalmente outros encargos financeiros correntes. -----

*15. Desagregação da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo – Emissão de Parecer* (Doc. 15). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Presidente de 05/12/2022, acompanhada da minuta da referida proposta. -----

**Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco José Vieira, aprovar a emissão de parecer favorável à pretensão da população, para a desagregação da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, preconizados no artigo 12.º, n.º 4 da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. A submeter à Assembleia Municipal.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com a posição manifestada pela Presidente da Câmara, disponível para a emissão de um parecer favorável à desagregação da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, quando há algum tempo se havia manifestado contra esta desagregação. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, declarou que apesar de não concordar com os supostos benefícios da desagregação, em particular no que respeita aos argumentos relacionados com a preservação da identidade de uma comunidade, votará favoravelmente a presente proposta, por esta ir ao encontro da pretensão da população. -----

----- A Senhora Presidente, usando da palavra, ressaltou que, não obstante o seu voto a favor da emissão de um parecer favorável a esta desagregação,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

subscrive na íntegra o parecer da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, o qual rebate alguns argumentos equivocados que são invocados pela iniciativa popular. Sublinhou que com esta desagregação, a Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo sairá prejudicada, desde logo do ponto de vista financeiro, ao perder o acesso a cerca de 10.000€ do Fundo de Financiamento das Freguesias que eram direcionados a freguesias agregadas. -----

----- Contrariamente aos fundamentos que sustentam a proposta apresentada para a desagregação da freguesia, indicou que, neste momento, a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo possui mais recursos humanos a tempo inteiro, instalações abertas e a funcionar todos os dias e uma maior autonomia financeira, concluindo-se neste caso que a conjugação de sinergias resultantes da agregação potenciou uma maior capacidade de resposta em várias áreas, como nos estabelecimentos escolares, no prolongamento de horário da Componente de Apoio à Família, promovendo a inclusão social através da cooperação da Associação “Pensapassos” que passou a existir após a agregação, alargando as respostas ao nível do apoio ao domicílio e refeições para os cidadãos mais idosos desta freguesia. A agregação também se revelou uma mais valia em termos de proximidade aos cidadãos e de promoção da sua participação cívica e pleno exercício do direito de cidadania, resultou na possibilidade de criação de uma Unidade Local de Proteção Civil, de um Espaço do Cidadão, com atendimento técnico especializado a tempo inteiro, de um posto de atendimento dos CTT com um funcionário a tempo inteiro. Hoje, a Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo também dispõe de mais equipamentos e



veículos do que antes, que permitem ir ao encontro das necessidades do território de forma mais eficiente. -----

----- Do ponto de vista financeiro, fez notar que as contas da Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo antes da agregação permitem concluir que a autarquia não possuía capacidade de autogestão, visto que depois de concluído o processo de agregação foram apresentados três processos judiciais para cobrança de dívidas da Junta de Freguesia, com um passivo que ascendia a 41.513€, valor que revelava claramente a inviabilidade económico-financeira gestonária da Junta de Freguesia que agora se propõe desagregar. -----

----- Respondendo ao Vereador Mário Bruno Magalhães, fez questão de salientar que está tão somente a fazer referência à resposta da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo à proposta de desagregação apresentada, na qual são apontadas algumas omissões e inverdades constantes da mesma, e não propriamente a emitir ou a expor a sua opinião pessoal. -----

----- Consequentemente, a posição que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se propõe adotar em relação a esta proposta visa essencialmente respeitar a vontade expressa por uma larga maioria dos cidadãos, em particular de Paços de Gaiolo, e não propriamente tecer considerações sobre a proposta em si. -----

----- Respondendo a uma interpelação do Vereador Francisco Vieira, explicou que não é o abaixo-assinado de iniciativa popular que fundamenta legalmente a proposta de desagregação – uma vez que este mecanismo não possui validade jurídica para aferir a vontade da população como um referendo local – mas sim



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

a proposta apresentada por pelo menos um terço dos elementos da Assembleia de Freguesia. -----

---- Por outro lado, destacou que a Lei em vigor estabelece um regime excecional que confere esta possibilidade de desagregação quando se concluir ter existido um manifesto erro com o processo de agregação, o que de todo não se verifica no caso da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que manifestamente beneficiou com o processo de agregação. Assim, o parecer favorável da Câmara Municipal a esta proposta não tem por base uma questão de eventual enquadramento legal – a qual será posteriormente avaliada e discutida em sede de Assembleia da República – mas o respeito pela pretensão manifestada por uma larga franja da população da freguesia. -----

---- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, no uso da palavra, e escusando-se a alongar-se em considerações acerca do processo de reforma administrativa que conduziu à agregação de freguesias em 2013, argumentou que já nessa altura os interesses políticos pareciam sobrepor-se aos interesses das populações e das comunidades, sendo estes interesses políticos provavelmente os mesmos que movem agora este processo tendente à desagregação, cabendo às instâncias superiores pronunciar-se sobre o enquadramento e validade das várias pretensões nesse sentido. -----

---- Ideologias políticas ou partidárias à parte, declarou que sempre considerou a agregação de freguesias uma mais valia para os territórios, embora não concordando propriamente com a forma como esta agregação foi imposta – em alguns locais, quase de forma tirânica – ao longo do território nacional.





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

Acrescentou que com a agregação, as freguesias ganharam dimensão, escala e maior autonomia, sem prejuízos assinaláveis em termos de perda de identidade – uma das principais preocupações da população – uma vez que esta continua a ser preservada em cada terra e lugar. Revelou já ter tido oportunidade de discutir este tema com autarcas de vários quadrantes políticos, com alguns Presidentes de Juntas de freguesias não agregadas a lamentarem-se por não terem mais meios financeiros para fazer mais e melhor pelo território, ou pela reduzida escala e perda de massa crítica que se reflete na composição dos órgãos autárquicos. -----

----- Conceptualmente, manifestou-se discordante do princípio de desagregação sem um fundamento sólido, entendendo que a desagregação de freguesias, de um modo geral, tem o potencial de conduzir a unidades territoriais com expressão residual e sem meios financeiros para garantir os serviços mínimos à população. No entanto, perante a pretensão evidenciada sobretudo pela população de Paços de Gaiolo – consubstanciada na deliberação tomada em Assembleia de Freguesia, e não propriamente através de um abaixo-assinado sem validade jurídica para determinar a vontade popular – anunciou que irá votar favoravelmente a presente proposta, embora a mesma não se adegue aos princípios base atrás expostos, não deixando de lamentar caso estes processos de desagregação estejam a ser movidos por interesses político-partidários – numa ótica de dividir para reinar – que nunca se deveriam sobrepor aos interesses dos territórios. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, e partilhando



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

algumas das considerações do Vereador Nuno Pinto, começou a sua intervenção recordando que o processo de reforma administrativa levado a cabo em 2013 foi deveras complexo e polémico, com os Municípios a serem pressionados pelo Governo a tomar decisões céleres, sob pena de as mesmas serem tomadas a nível central. -----

----- A título pessoal, e não discordando dos princípios basilares da agregação de freguesias, argumentou que este é um processo que deveria assentar em critérios objetivos e acima de tudo respeitando a vontade das populações. Neste contexto, lembrou que o movimento independente que integrava votou contra as propostas de agregação em Assembleia Municipal, essencialmente pela forma como o processo estava a ser imposto. -----

----- Também indicou ser algo dúbia, volvida quase uma década, a avaliação que possa ser feita do desenvolvimento que os territórios conheceram nos últimos anos, visto que não existe qualquer certeza de que os mesmos não se teriam desenvolvido de forma semelhante mesmo sem serem alvo de um processo de agregação. -----

----- Assim, e por uma questão de respeito pela vontade expressa pela população e de coerência com o sentido de voto adotado em 2013, anunciou que votará favoravelmente a emissão de um parecer favorável à desagregação da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e congratulando-se uma vez mais com a proposta apresentada, que merecerá o seu voto favorável, declarou que sendo esta uma iniciativa legislativa do Partido



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

Socialista, e estando o PS a governar a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, deveria ter sido do Partido Socialista a iniciativa de auscultar a vontade das populações, em cada uma das freguesias agregadas. Apontou o exemplo do Município de Vila Nova de Gaia, que se propôs desagregar todas as freguesias, num processo despoletado pela própria Câmara Municipal. -----

----- Em relação à intervenção da Presidente da Câmara, confessou não entender qual a ligação entre uma alegada má gestão financeira de um autarca na Freguesia de Paços de Gaiolo e os supostos benefícios de um processo de agregação de freguesias. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e ressalvando não ter imputado a nenhum autarca responsabilidades por má gestão – para utilizar a expressão mencionada pelo Vereador – indicou que apenas se limitou a dar conhecimento dos factos, sendo que após a agregação destas freguesias, a Junta de Freguesia foi alvo de um processo judicial para cobrança de dívidas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, declarou que esses factos em nada estão relacionados com o processo de agregação ou desagregação de freguesias, visto que tal incapacidade gestionária que alegadamente foi manifestada tanto poderia ocorrer numa freguesia agregada, como numa freguesia que não tivesse sido sujeita a agregação. -----

----- Relativamente à vertente financeira, solicitou uma confirmação sobre se a referida majoração de financiamento para as freguesias agregadas no âmbito do FFF não estaria prevista apenas por um determinado período. -----

----- Sublinhando que na condução destes processos deve imperar sobretudo o



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

pleno respeito pela vontade do povo, uma vez mais lamentou que o Partido Socialista no Marco de Canaveses, enquanto força maioritária na Câmara Municipal, não tenha tomado a iniciativa de desencadear este processo, mediante uma auscultação às populações de cada uma das freguesias agregadas. -----

----- Mais afirmou que a Câmara Municipal, na presente reunião, se deveria limitar a emitir um parecer referente à proposta aprovada na Assembleia de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, em vez de se alongar em considerações sobre a mesma, utilizando argumentos subjetivos ou que nem sequer estão diretamente relacionados com este processo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou que os argumentos atrás mencionados não são da sua autoria, mas constam da resposta formal da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo à proposta apresentada em sede de Assembleia de Freguesia. -----

----- Ademais, declarou que as palavras do Vereador Mário Bruno Magalhães permitem concluir que saberá mais sobre este processo do que os restantes Vereadores, e acrescentou que o Vereador deveria preocupar-se com coisas mais relevantes, em vez de espicaçar os cidadãos para a desagregação das freguesias. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães solicitou que constasse em ata que a Presidente da Câmara terá que apresentar provas concretas de que alguma vez tenha feito aquilo de que está a ser acusado, lamentando que a Presidente da Câmara insista num registo de mentiras e insinuações. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

----- A Senhora Presidente, em resposta, assinalou o cinismo do Vereador Mário Bruno Magalhães ao colocar questões sobre um processo do qual tem um conhecimento mais aprofundado do que qualquer outro Vereador, visto ter estado na génese desta manifestação de vontade em prol da desagregação da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, algo que o deveria envergonhar.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães retorquiu que a Presidente da Câmara é que se deveria envergonhar por lançar insinuações e proferir acusações falsas que não tem forma de provar. -----

----- Concluindo a sua intervenção, manifestou o seu regozijo pelo povo de Penha Longa e pelo povo de Paços de Gaiolo, reiterando a sua tristeza pelo facto de a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, liderada pelo Partido Socialista, não ter tido a coragem de desencadear este processo de avaliação junto da população e das respetivas Assembleias das freguesias agregadas, num posicionamento não coerente com a circunstância de esta iniciativa legislativa ter partido de um Governo Socialista. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, declarou que a incoerência, neste caso, está toda do lado do Partido Social Democrata, que em 2013, quando no Governo, promoveu uma reforma administrativa que conduziu à agregação de inúmeras freguesias ao longo do território nacional, e que agora, neste caso específico, vem propor a desagregação da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, numa proposta que não tem como base o bem comum e a defesa dos interesses da freguesia. -----

----- Mais salientou que apesar de respeitar plenamente a vontade da população



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

– razão pela qual será emitido um parecer favorável da Câmara Municipal à proposta de desagregação – esta vontade só é legitimada através de referendo local, e não com base num abaixo-assinado. -----

----- Relativamente ao histórico deste processo, trazido à atenção pelo Vereador Mário Luís Monteiro, lembrou que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães e integrando por inerência o plenário da Assembleia Municipal, absteve-se na deliberação sobre a proposta de reforma administrativa e de agregação de freguesias pelo facto de a mesma não ter sido apresentada previamente aos eleitos do Partido Socialista, mas somente na própria sessão da Assembleia, apesar de ser uma convicta defensora de que a agregação das freguesias é uma mais valia em termos de ganhos de escala, dimensão, eficiência e eficácia na gestão dos recursos. -----

----- Reafirmando ser sua determinação estar ao lado daquilo que seja a pretensão da população, venceu que a proposta de desagregação não partiu da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, mas dos elementos do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia, sendo que caso esta proposta venha a ser validada pela Assembleia da República, o tempo dirá se esta decisão será a mais benéfica para o território. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e pegando no tópico da coerência, indicou ter alguma dificuldade em compreender o posicionamento do Partido Socialista neste caso, uma vez que o Executivo da Câmara Municipal defende que a agregação foi positiva para os territórios, que as freguesias deveriam permanecer agregadas, mas ao mesmo tempo irá votar a emissão de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

um parecer favorável à desagregação da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. Já os membros da Assembleia de Freguesia afetos ao Partido Socialista, apesar de partilharem desta opinião e defenderem a manutenção da agregação, abstiveram-se na deliberação da proposta apresentada. No que respeita ao Executivo da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, apesar de também emitir um parecer favorável à desagregação, apresenta um conjunto de argumentos que defendem a manutenção da agregação, ora subscritos pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou que a resposta do Executivo da Junta de Freguesia não vai no sentido de defender a manutenção da agregação, mas de identificar um conjunto de omissões e de argumentos utilizados por quem apresenta a proposta que não correspondem à verdade dos factos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, retomando a palavra, assinalou que não poderá o Partido Social Democrata ser acusado de incoerência neste caso, quando os elementos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia se abstêm na deliberação da proposta de desagregação, e os Executivos do Partido Socialista na Junta de Freguesia e Câmara Municipal emitem parecer favorável a essa mesma proposta. -----

----- Ademais, venceu que os eleitos do Partido Social Democrata tomaram uma iniciativa que, de facto, deveria porventura ter sido diligenciada pelo Partido Socialista, ao auscultarem e darem voz à população e às suas pretensões. Aditou que caso o PSD, em minoria na freguesia e no concelho, não tivesse



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

desencadeado este processo, provavelmente o assunto nem seria colocado em cima da mesa para discussão, apesar de se constatar que a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, lideradas pelo Partido Socialista, até se predispõem a emitir um parecer favorável à proposta de desagregação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que apesar de o Executivo da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo ter emitido um parecer favorável à proposta de desagregação apresentada, logicamente não iria tomar por si próprio a iniciativa de apresentar uma proposta nesse sentido quando não foi identificado um manifesto erro ou consequências nefastas para os territórios no processo de agregação. Acrescentou que pela resposta formalizada pela Junta de Freguesia é possível concluir ser seu entendimento de que a Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo deu um salto qualitativo com a agregação, em termos de organização e gestão de recursos, quadro de funcionários e eficácia dos serviços. -----

----- Também explicou que apesar de o abaixo-assinado ter sido lançado em maio, posteriormente os proponentes aperceberam-se de que o mesmo não teria validade jurídica e que a proposta teria de ser apresentada em sede de Assembleia de Freguesia, razão pela qual o PSD / CDS-PP em Penha Longa e Paços de Gaiolo tomou tal iniciativa. Questionada pelo Vereador Francisco Vieira sobre as razões pelas quais não foram os eleitos do Partido Socialista a avançar com tal iniciativa, indicou que a vontade expressa de desagregação provavelmente partiu de elementos ligados ao PSD / CDS-PP. -----





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, perante os esclarecimentos prestados, manifestou uma vez mais a sua estupefação com o facto de não ter partido do PS a iniciativa de auscultar a população e de aferir junto dos cidadãos qual o seu posicionamento e sensibilidade em relação a esta matéria tão delicada e pertinente. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que o Vereador certamente terá conhecimento de que esta iniciativa partiu de um ex-autarca da Freguesia de Paços de Gaiolo, que sempre se manifestou contra o processo de agregação das duas freguesias, e que viu nesta conjuntura legislativa uma oportunidade para reverter a agregação. No entanto, não podendo apresentar esta proposta autonomamente, e não tendo o abaixo-assinado validade jurídica, naturalmente teve que se fazer valer dos elementos do PSD / CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo para dar corpo às suas pretensões. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, em resposta, congratulou-se com o facto de um cidadão se ter disponibilizado para levar este assunto aos órgãos competentes, atendendo à inércia da maioria do Partido Socialista na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e não obstante o entendimento generalizado de que o processo de agregação é benéfico para as freguesias, em termos de dimensão, escala e autonomia na gestão dos recursos, e a legitimidade da pretensão da população de Paços de Gaiolo em reverter esta agregação, reiterou novamente que a incoerência está toda do lado de um



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022**

Partido que fomenta um processo de reforma administrativa com agregação de freguesias no território nacional, que a nível local se pronuncia a favor desse processo, e que posteriormente vem apresentar uma proposta no sentido da desagregação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, deixou um voto de louvor e de congratulação ao PSD e CDS-PP de Paços de Gaiolo, pela coragem e espírito democrático evidenciados ao dar voz à população e respeitar as suas pretensões. -----

----- Mais afirmou que a inércia do Partido Socialista nesta matéria é algo que mancha a Concelhia do PS, sendo inadmissível que o Partido Socialista não tenha encabeçado este processo motivado por um quadro legal viabilizado por um Governo Socialista, e não se tenha disponibilizado para ouvir os cidadãos sobre este tema, promovendo-se em vez disso um clima de resistência e de hostilização da população. Sendo a Presidente de Câmara também Presidente da Concelhia do PS, lamentou profundamente a forma como este processo foi conduzido, defraudando as expectativas e o voto de confiança depositado pelos eleitores e incumprindo na missão de defender e promover o seu bem-estar acima de tudo. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e assinalando uma vez mais aquilo que considera ser a incoerência do Partido Socialista, declarou estar particularmente satisfeito pelo facto de, neste caso específico, estar do lado que favoreceu a democracia e a participação dos cidadãos. Ademais, afirmou não ser legítimo que os membros da Assembleia de Freguesia de Penha Longa



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

e Paços de Gaiolo sejam acusados de incoerência por respeitar a vontade popular, quando a Câmara Municipal se predispõe a emitir um parecer favorável à proposta de desagregação baseado exatamente no mesmo pressuposto de respeito pela pretensão expressa pelos cidadãos. -----

----- Seguidamente, passou a apresentar uma declaração de voto, a qual se reproduz na íntegra. -----

----- *“A reforma administrativa de 2013, prevista no memorando da troika, e que pretendia recuperar o país da pré-bancarota que resultou da governação do Partido Socialista liderado por José Sócrates, resultou na agregação de diversas freguesias em Marco de Canaveses. Essa missão foi levada a cabo pelo PSD, Partido a governar à data, que herdou uma responsabilidade e que a assumiu com maturidade democrática, sentido de Estado, e a bem da recuperação económica do país.* -----

----- *Dez anos depois, o processo de agregação das freguesias demonstrou ter sido um sucesso no nosso Município. Foi possível otimizarmos recursos, servindo melhor as populações e poupando milhões de euros ao erário público. Prova disso é o sentimento de pertença que existe na esmagadora maioria das freguesias, onde os fregueses se sentem parte de um desígnio comum, e onde reconhecem as mais valias que resultaram dessa reforma administrativa.* -----

----- *O PSD de Marco de Canaveses deixa uma palavra de reconhecimento a todos, sobretudo aos Executivos das Juntas de Freguesia lideradas pelo PSD, que desde 2013 se têm esforçado para melhorar a vida de todos os seus fregueses, com uma governação justa, equitativa e de proximidade. São eles a*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

*prova de que foi possível promover a unidade em torno do progresso. -----*

*----- No entanto, lamentamos que isso não tenha sido possível em todas as freguesias, aspeto demonstrado pelo movimento cívico na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que levou ao parecer favorável pela sua desagregação em sede de Assembleia de Freguesia. -----*

*----- Independentemente dos motivos que estarão na origem do descontentamento da população, seja por incapacidade dos Executivos do PS desde 2013 na governação da freguesia, ou por razões de outra índole, o PSD não pode ignorar e é sensível ao meio milhar de assinaturas de eleitores que pretendem a desagregação da freguesia. -----*

*----- Reconhecemos também que desde 2013 esta tem sido uma freguesia onde a população tem confiado o seu voto ao Partido Socialista nas eleições autárquicas, quer para a Junta de Freguesia, quer para a Câmara e Assembleia Municipal. Ora, não será o PSD, em minoria, a contrariar na Câmara Municipal o parecer favorável já iniciado na Assembleia de Freguesia, e que também conta com o aval do próprio Executivo do PS da Junta de Freguesia. -----*

*----- Assim, um eventual processo administrativo de desagregação será sempre liderado pelo Partido Socialista, pois para além de ter sido o Partido que permitiu a possibilidade jurídica de reverter a agregação, é também o Partido com maioria na Assembleia de Freguesia, na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal e na Assembleia da República. -----*

*----- Por todos estes motivos, o PSD abstém-se nesta votação.” -----*

*----- A Senhora Presidente encerrou este ponto respondendo ao Vereador Mário*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

Bruno Magalhães, assinalando que as suas críticas à atuação da Concelhia do PS no Marco de Canaveses provavelmente se ficarão a dever à frustração sentida por não ter sido eleito como Presidente da Comissão Política do Partido Socialista. -----

**16. Contratos de Emprego-Inserção – 114/CEI/22 (Doc. 16).** Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Presidente de 05/12/2022, acompanhada da minuta do contrato mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Emprego-Inserção – Proj 114/CEI/2022, para o acolhimento de sete (7) beneficiários/as de Subsídio de Desemprego, com as características exigidas, para colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais em vários equipamentos municipais, estabelecimentos de ensino e unidades de saúde no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município, pelo período de doze meses após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato.** -----

**17. Voto de Louvor – Pedro Bianchi Prata (Doc. 17).** Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 05-12-2022, acompanhado do voto de louvor. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao piloto Pedro Bianchi Prata, pela conquista do Mundial de Bajas 2022, na classe Veteranos, da Federação Internacional de Motociclismo. O seu excelente**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22  
REALIZADA EM 09.12.2022

desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_